



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 580

ANO 04

Quarta-Feira, 07 de Dezembro de 2016

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 649/2016 *Replicação por incorreção

Dispõe sobre licença prêmio de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a Senhora **ROSÁLIA ALVES DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo Efetivo de Odontóloga, Matrícula Funcional 10653, com Lotação Fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita, com vigência de 12/12/2016 a 12/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 01 de novembro de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 661/2016

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **EDVALDO LOURIVAL DA SILVA**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2016, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 01 de dezembro de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

DECRETO nº 023, de 06 dezembro de 2016.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o dia 09 de dezembro de 2016, para os servidores da Prefeitura Municipal de Santa Rita, com exceção para os servidores que trabalhem em serviços essenciais nesta Edilidade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita, 06 de dezembro de 2016.

Severino Alves Barbosa Filho
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 24 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Declara de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, a área de terras que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso das atribuições, conforme Artigo 5º, alínea i, e 6º do Decreto Lei nº 3 365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e demais disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra, localizada no Município de Santa Rita-PB, abaixo descrita:

I – uma gleba situada às margens da Rodovia BR-101 (Rodovia Governador Mario Covas) trecho João Pessoa – Natal (limítrofe sul), confrontando-se ao Norte com as terras da Fazenda Gargaú, ao Leste com a S/A Usina Santa Rita e ao Oeste, com as terras da Fazenda Pitombeira – Santa Rita/Paraíba, com área total de 13.824,50m², com seus limites certos, conhecidos e respeitados nesta cidade;

Art. 2º A desapropriação da área de terras tratadas no artigo 1º destina-se ao parcelamento do solo urbano, para fins de execução de plano de urbanização;

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este decreto, para efeito de imediata imissão na posse da área descrita, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41;

Art. 4º As despesas decorrentes da presente desapropriação serão de responsabilidade do Município de Santa Rita - PB.



Art. 5º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente desapropriação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE SANTA RITA, em Santa Rita, 6 de dezembro de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

IPREV-SR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 103/2016

Dispõe sobre concessão de pensão e adota outras providências

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 1º do Decreto n.º 065/2009, e em consonância com o Parecer Jurídico n.º 142/2016, emitido nos autos do Processo n.º 2303/2016

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER PENSÃO POR MORTE AO Sr. JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, em razão do falecimento da Sra. MARIA DA PENHA DE BRITO, servidora municipal aposentada no cargo de Professora, inscrita sob a matrícula nº 0033519, com base no Art. 40 § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03 e no art. 8º inciso I da Lei Municipal nº 1298/2007, este com redação dada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1425/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 07 de dezembro de 2016

LEONARDO VICTOR FERREIRA DO NASCIMENTO
Superintendente Interino

PORTARIA Nº. 104/2016

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. nº 18 I, art. nº 52 do Decreto Municipal nº 170-A/2001 c/c o art. nº 79 da Lei Municipal 1298/2007 e art. nº 33 da Lei Municipal nº 1.529 de 26 de abril de 2013,

CONSIDERANDO que o Sr.ª **HAMILTON BATISTA GUEDES NETO** foi nomeado para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E PATRIMÔNIO DO IPREV-SR**, através da **PORTARIA Nº 065/2016** e publicado no **DOE Nº 552 - ANO 04 – Sexta-Feira, 12 de Agosto de 2016 - PÁGINA 3;**

CONSIDERANDO que o Sr.ª **HAMILTON BATISTA GUEDES NETO** foi **NOVAMENTE** nomeado para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO IPREV-SR**, através da **PORTARIA Nº. 079/2016** e publicada no **DOE Nº 559 - ANO 04 - Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2016 - PÁGINA 4/5;**

CONSIDERANDO que o Sr.ª **HAMILTON BATISTA GUEDES NETO** foi designado para responder de forma **INTERINA** o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E PATRIMÔNIO DO IPREV-SR**, também através da **PORTARIA Nº. 079/2016** e publicada no **DOE Nº 559 - ANO 04 - Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2016 – PÁGINA - 5 e**

CONSIDERANDO ainda não existir portarias posteriores as de nomeação que lhe exonerem dos referidos cargos supracitados;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **HAMILTON BATISTA GUEDES NETO** do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E PATRIMÔNIO** do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita nomeado através da **PORTARIA Nº. 065/2016;**

Art. 2º EXONERAR o Sr. **HAMILTON BATISTA GUEDES NETO** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE** do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita nomeado através da **PORTARIA Nº. 079/2016;**

Art. 3º EXONERAR o Sr. **HAMILTON BATISTA GUEDES NETO** que respondia de forma **INTERINAMENTE** o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E PATRIMÔNIO** do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita nomeado também através da **PORTARIA Nº. 079/2016;**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 07 de dezembro de 2016

LEONARDO VICTOR FERREIRA DO NASCIMENTO
Superintendente Interino

PORTARIA Nº. 105/2016

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. nº 18 I, art. nº 52 do Decreto Municipal nº 170-A/2001 c/c o art. nº 79 da Lei Municipal 1298/2007 e art. nº 33 da Lei Municipal nº 1.529 de 26 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **PETER BRAGA DE BRITO MAIA** portador do CPF sob nº 054.453.984-20, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.



Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 07 de dezembro de 2016

LEONARDO VICTOR FERREIRA DO NASCIMENTO
Superintendente Interino

PORTARIA Nº. 106/2016

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. nº 18 I, art. nº 52 do Decreto Municipal nº 170-A/2001 c/c o art. nº 79 da Lei Municipal 1298/2007 e art. nº 33 da Lei Municipal nº 1.529 de 26 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL** do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 07 de dezembro de 2016

LEONARDO VICTOR FERREIRA DO NASCIMENTO
Superintendente Interino

PORTARIA Nº. 107/2016

Dispõe sobre nomeação do cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. nº 18 I, art. nº 52 do Decreto Municipal nº 170-A/2001 c/c o art. nº 79 da Lei Municipal 1298/2007 e art. nº 33 da Lei Municipal nº 1.529 de 26 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **IDEVALDO VERAS BARRETO NETO** portador do CPF sob nº **082.940.174-18**, para o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 07 de dezembro de 2016

LEONARDO VICTOR FERREIRA DO NASCIMENTO
Superintendente Interino

PORTARIA Nº. 108/2016

Dispõe sobre nomeação do cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. nº 18 I, art. nº 52 do Decreto Municipal nº 170-A/2001 c/c o art. nº 79 da Lei Municipal 1298/2007 e art. nº 33 da Lei Municipal nº 1.529 de 26 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **SILVESTRY KENNY LIMA RIBEIRO** para o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL** do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 07 de dezembro de 2016

LEONARDO VICTOR FERREIRA DO NASCIMENTO
Superintendente Interino

PORTARIA Nº. 109/2016

Dispõe sobre nomeação do cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. nº 18 I, art. nº 52 do Decreto Municipal nº 170-A/2001 c/c o art. nº 79 da Lei Municipal 1298/2007 e art. nº 33 da Lei Municipal nº 1.529 de 26 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª **YARA GOMES OLINTO** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E PATRIMÔNIO** do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 07 de dezembro de 2016

LEONARDO VICTOR FERREIRA DO NASCIMENTO
Superintendente Interino

PORTARIA Nº. 110/2016

Dispõe sobre nomeação do cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais



que lhes são conferidas pelo art. nº 18 I, art. nº 52 do Decreto Municipal nº 170-A/2001 c/c o art. nº 79 da Lei Municipal 1298/2007 e art. nº 33 da Lei Municipal nº 1.529 de 26 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **PIERRYSON GUSTAVO PEREIRA HENRIQUES** para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE** do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 07 de dezembro de 2016

LEONARDO VICTOR FERREIRA DO NASCIMENTO
Superintendente Interino

PORTARIA Nº 111/2016

Dispõe sobre concessão de aposentadoria por invalidez e adota outras providências

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 1º do Decreto n.º 065/2009, e em consonância com o Parecer Jurídico nº 132/2016, emitido nos autos do Processo nº 2189/2016

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com PERCEPÇÃO DE PROVENTOS INTEGRAIS, ao servidor SEVERINO HERCULANO DO NASCIMENTO, inscrito sob a matrícula nº 2319, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria de Infraestrutura deste Município, com base no **art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c art. 6º - A da 41/03 com redação dada pela EC nº 70/12 e art. 28, §§ 1º, 2º e 6º da Lei Municipal nº 1298/07**

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 07 de dezembro de 2016

LEONARDO VICTOR FERREIRA DO NASCIMENTO
Superintendente Interino



PODER EXECUTIVO
Prefeito: SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO

Chefia de Gabinete:

CLOVIS ALVES DE OLIVEIRA FILHO

Procurador Geral:

ALLAN REUS NEGREIROS DE SIQUEIRA

Secretário de Finanças:

JOSÉ ITAMAR BORGES RIBEIRO

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos:

REINALDO FÁBIO DA SILVA

Controlador Geral:

EDUARDO JORGE LIMA DE ARAÚJO

Secretário de Comunicação Institucional:

MARCELO DE MOURA SILVA

Secretário de Administração e Gestão:

JOSÉ ANDERSON ARAÚJO DE LIMA

Secretário de Articulação Institucional

ALAN RIBEIRO DE MELO CABRAL

Secretário de Educação:

GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS

Secretário de Indústria e Comércio

RONNIE PETERSON DANTAS VICENTE

Secretário de Saúde:

THIAGO JESUS MARINHO LUIZ

Secretário de Assistência Social:

JOSÉ VERÍSSIMO FERREIRA JÚNIOR

Secretário de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer:

ANTÔNIO NOSMAN BARREIRO PAULO

Secretário de Planejamento:

JOSÉ WERISON DUARTE FIALHO

Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres:

MARIA SUELDES ALVES DE ARAÚJO

Secretário de Agricultura e Abastecimento:

LEONARDO MOURA TEIXEIRA

Superintendente do IPREV:

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora - s/n - Centro - Santa Rita - Paraíba - 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br

PODER LEGISLATIVO
Presidente: Vereador ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO

Vereadores:

ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO

AURIAN DE LIMA SOARES

CÉLIO ROBERTO RUFINO DOS SANTOS

CIBELLY INOCÊNCIO DA NÓBREGA SILVA

EMERSON PEREIRA DE LIMA

ETELVANDRO DA SILVA OLIVEIRA

FLÁVIO FREDERICO DA COSTA SANTOS

GENIVAL GUEDES DO NASCIMENTO FILHO

IVONETE DE BARROS SANTOS

JAUÍRES DOS SANTOS SILVA

JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA JÚNIOR

JOSEFA MARIANO DA SILVA

JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS

LEOMAR AMARO COELHO

PAULO MARTINS DE OLIVEIRA

SEBASTIÃO BASTOS FREIRE FILHO

SEVERINO FARIAS DE FRANÇA

VANDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA

WALDECIR LUCINDO DE SOUZA